

AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2018.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, incisos X e XLVI, da mencionada Lei e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.541050/2017-33, deliberado e aprovado na 16ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 7 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Submeter à audiência pública proposta de:

I - edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 38 (RBAC nº 38), intitulado "Requisitos para emissões de CO2 de aviões";

II - emenda ao RBAC nº 11, intitulado "Procedimentos e normas gerais para a elaboração de regras e emendas aos regulamentos brasileiros da aviação civil";

III - emenda ao RBAC nº 21, intitulado "Certificação de produto aeronáutico"; e

IV - emenda ao RBAC nº 34, intitulado "Requisitos para drenagem de combustível e emissões de motores de aeronaves".

Os textos das referidas propostas poderão ser acessados no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço <https://www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-em-andamento/audiencias-publicas-em-andamento-1>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado até o dia 12 de setembro de 2018.

RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA
Diretor-Presidente Substituto